

Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Divulgação quarta-feira, 4 de março de 2020

Publicação quinta-feira, 5 de março de 2020

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O Convênio ora celebrado terá vigência de 01 (um) ano a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse e a conveniência das partes

CLÁUSULA QUINTA - DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR COLOCADO À

- DISPOSIÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES
 5.1. O servidor disponibilizado exercerá suas funções junto ao órgão/local a que for designado, devendo cumprir carga horária compatível, observada a legislação sobre condições especiais de trabalho
 - 5.2. O servidor deverá apresentar ao órgão de exercício toda a documentação solicitada para seu cadastro.
 - 5.3. Durante o período da disposição, observar-se-ão as designações do servidor responsável pela Unidade em que o servidor estiver em exercício.

- CLÁUSULA SEXTA DO ÔNUS DA COOPERAÇÃO
 6.1 A disposição do ônus remuneratório será do órgão ou entidade cessionária do servidor cedido ou colocado à disposição, acrescido dos respectivos encargos sociais, inclusive contribuição previdenciária devida, na forma da legislação vigente.

 6.2 Os servidores à disposição, durante o prazo de disposição, perceberão a remuneração do cargo, como se em exercício estivessem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo de Convênio, por qualquer das partes, importará a sua rescisão
- 7.2. Este Termo poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que em comum acordo pelas partes convenentes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.7.3. Desde que não mais convenha a qualquer uma das partes convenentes, ou em não se cumprindo as cláusulas estipuladas, e sem nenhum ônus para ambas, ocorrerá à rescisão deste instrumento, mediante aviso à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando-se as atividades em andamento até seu término.

- 8. Fica eleito o foro de Sorriso. Estado do Mato Grosso, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste convênio
- E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Sorriso – MT, 13 de agosto de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ARI GENÉZIO LAFIN CONVENENTE AGER – AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

GILMAR RIBAS DE CAMPOS CONVENIADO

Testemunhas

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO CPF: 269.824.138-10 JAIR JEFERSON FRASSON JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSO FAR

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ/MF N.º 00.000/000/1-91. REPRESENTADO PELA SRA. ROSINEI MOREIRA CONVENIADO: MUNICIPIO DE SORRISO/MT., CNPJ/MF N.º 03.239.076/0001-62, REPRESENTADO PELO SR. ARI GENEZIO LAFIN. DATA ASSINATURA: 02/03/2020

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DO TRABALHO SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DO CONVENCIADO, A PLICADO AO EMPRENDIMENTO RESIDENCIAL MARIO RAITER CADASTRADO NO CIM SOB N.º 782631, CONSTITUIDO DEE 1272 UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADO A RUA GTRAMADO, BAIRRO NOVA PRATA, MUNICIPIO SORRISO/MT, E PRODUZIDO CPNFPRME DIRETRIZES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMMV – FAR), PRORROGANDO, CONSEQUENTEMENTE, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONVENIO CELEBRADO EM 17.05.2018.

DA PROPRROGAÇÃO – OS CONVENIENTES, DIANTE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA CONVENIADO (ANEXO I), RESOLVEM PRORROGAR OS PRAZOS

DE CONCLUSÃO DO TRABALHO SOCIAL APLICADO AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARIO RAITER E DE VIGENCIA DO CONVENIO ORA APLICADO POR 720 (SETESCENTOS E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

OBJETO: CONVENIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) – RECURSO FAR, QUE SERÁ DESENVOLVIDO DE ACRODO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO CAPITULO III DO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TRABALHO SOCIAL, APROVADO PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES N.º 021/2014, QUE SERÁ IMPLANTADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) – RECIRSO FAR, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL "MARIO RAITER", CONSTITUIDO DE 1272 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NA RUA GRAMADO, BAIRRO NOVA PRATA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. SORRISO – MT., 03 DE MARÇO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. º 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE**PREÇO Nº 009/2020, através do <u>JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL</u> e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE – SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS,
PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às <u>08H00M</u> (Horário oficial de Sorriso MT), <u>DO DIA 23 DE MARÇO DE 2020</u>, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO CNP.I 03.239.076/001-62 Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso - Mato Grosso

EDITAL 066 RETIFICAÇÃO do EDITAL 065 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019, torna público a retificação a seguir elencada do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens nele expresso, para: